



Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 05 de fevereiro de 2024.
Ofício nº 50/2024

Ilustríssimo Senhor
Presidente da Comissão Permanente de
Educação da Câmara Municipal de
Ribeirão Preto

Primeiramente externo meus cordiais
cumprimentos;

Por conseguinte, tendo em vista o protocolo do
Projeto de Lei nº 254/2023, em 05/12/2023, de autoria do Prefeito
Municipal, que aprova o Plano Municipal de Educação de Ribeirão Preto –
PME e dá outras providências.

Considerando o escoamento do prazo regimental
para apresentação de emendas pelos Vereadores da Casa, encaminha o presente
documento a esta respeitável Comissão Permanente, com sugestão de alteração
no Anexo do Projeto de Lei em discussão, para que seja analisada a sua
conversão em emenda por essa respeitável Comissão, nos seguintes termos
(suprimir 3 estratégias):

“Suprimir as estratégias 2.35, 3.15 e 3.16 do DOCUMENTO
ANEXO do Projeto de Lei nº 254/2023, renumerando-se as
demais.”

Ademais, respeitosamente, apresentamos a tempo da
primeira audiência pública para debate da matéria.

ISAAC ANTUNES
Vereador
PL

Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão Permanente de Educação
da Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Vereador Brando Veiga
Câmara Municipal de Ribeirão Preto
em mãos

JUNTE-SE AO PROJETO DE LEI 05/02/2024